

S.  R.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

# DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENSURA

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director do jornal "SOL NASCENTE"

PORTO

N.<sup>o</sup> 263


Lisboa, 7 de Março de 19 40

Para conhecimento de V.Ex<sup>za</sup>. transcrevo a seguir o despacho do Ex.<sup>o</sup> Director, exarado no officio dêsse jornal, de 27 de Fevereiro p.p.:

"Levanto a suspensão do jornal "SOL NASCENTE", cuja actividade não deverá em número algum sair dos limites propostos, sem sofisma. Ela deve ser caracterizada por clara interpretação das normas propostas com inteiro acatamento dos principios consignados na Constituição e constituem base indispensavel e indiscutivel da formação moral da Nação Portuguesa."

A Bem da Nação

O SECRETARIO

  
Afonso de Carvalho  
Capitão